



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 – Itaguaçu – Esp. Santo

OF. CM/IT/290/2025

Itaguaçu-ES, 10 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria dos Vereadores Odélio Aparecido Paulista e Márcio Baitella, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, solicitando que seja feito estudo de viabilidade sobre o transporte escolar de alunos da EMEF “Maria Pauli Sperandio” que faz a rota que passa pela grota do Senhor Devalmir Baitella, nesse sentido solicitamos que faça tal estudo para que o mesmo transporte passe pela “grota” do Senhor Valdecir Sperandio, compreendendo que nesse local têm cerca de 10 (dez) estudantes que fazem o percurso até a escola a pé.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

